



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 207, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no mês de dezembro de 2021 no Município de Dom Silvério-MG.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 24 (vinte e quatro), 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, no Município de Dom Silvério-MG.

Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata este decreto não incluem os serviços de limpeza urbana, os serviços considerados essenciais à segurança e, em especial à saúde e outros de utilidade pública, que deverão manter plantão permanente, incluindo sobreaviso dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes em caso de urgência e emergência.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 01 de dezembro de 2021.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal